



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 71, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a pedido, o vereador Sebastião Silvestre e a assessora de gabinete, Vera Lúcia Pereira a viajarem para a cidade de Poço Fundo/MG: Reunião na Prefeitura Municipal - Agenda Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, com previsão de saída para o dia 10/04/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 10/04/2015 às 19h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diárias, totalizando R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA SILVA
Vice-Presidente